



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 010/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 010/2022 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Claudio Yukio Miyake**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRO-SP-37416, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.758.308-20.

CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ (MF) n.º 41.644.220/0001-35, localizada na Avenida da Abolição, 4166, Mucuripe, Fortaleza -CE, CEP 60.165-082, representada por seus diretores, Sr. Daniel Franco Camaroto Pinheiro, brasileiro, administrador executivo, portador da cédula de identidade nº 30949.320 SSP/RJ, e CPF (MF) nº 214.919.448-11 e Sr. Fernando Stucchi Alegro, brasileiro, casado, executivo financeiro, portador da cédula de identidade nº 29236398 e CPF (MF) nº 271.694.337-93.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 010/2022, instruído no Proc. CFO 0872/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO Nº 010/2022, firmado entre as partes em 18 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 010/2022 por mais 12 (doze) meses a contar de **18 de maio de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR TOTAL

1. O valor total previsto deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)**.

2. Fica ressalvada a aplicação, por termo de apostilamento, do reajuste de preços pelo índice IPCA quando do fechamento do acumulado do período (MAI/2024 – ABR/2025), conforme Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004-Serviços de Internet e Telefonia em Geral.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, ____ de ____ de ____.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Claudio Yukio Miyake
PRESIDENTE DO CONSELHO
FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Assinado por:
Daniel Camaroto
4C71275756C040C...
Daniel Franco Camaroto Pinheiro
DB3 SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES S.A

DocuSigned by:
Fernando Stucchi
80B5F9ABF3B14C1...
Fernando Stucchi Alegro
DB3 SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES S.A

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade: